

DECRETO Nº. 15.131/12  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

Altera o Decreto nº 14.862, de 23 de janeiro de 2012, que "nomeia membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

Considerando a necessidade de substituir representante titular do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Servidor Municipal,

Considerando o que consta do processo administrativo nº 139948/11,

DECRETA:

Art. 1º. O inciso I do artigo 1º do Decreto nº 14.862, de 23 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. ...

I - representante do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de São José dos Campos:

titular: Edinalva da Conceição da Costa;  
suplente: Ataíde Talon;"

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

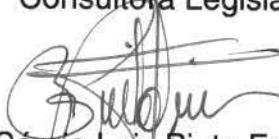
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de setembro de 2012.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal





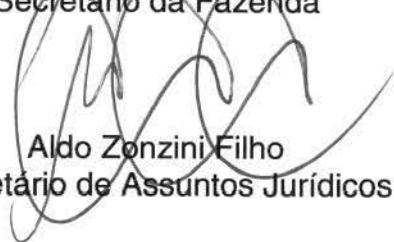
Erica Silva Penha  
Consultora Legislativa



Sérgio Luiz Pinto Ferreira  
Secretário de Administração



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha  
Consultora Legislativa